

**RESULTADO DE INEXIGIBILIDADE E HOMOLOGAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº 021/2023**

O MUNICIPIO DE PLANALTO, na forma do art. 25, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme Ata do Processo de Chamamento Público nº 004/2023, optou pela inexigibilidade de licitação a despesa abaixo especificada.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviço de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, para atender, DE FORMA EVENTUAL, a demanda conforme necessidade das Secretarias Municipais de Planalto-PR.

**EMPRESA:** CRISGUEL TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA

**VALOR:** R\$70.800,00 (setenta mil e oitocentos reais).

**DATA:** 13 de julho de 2023.

LUIZ CARLOS BONI  
Prefeito Municipal